ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 12/2023

Telefones e centrais telefônicas.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material permanente (**telefones e centrais telefônicas)** cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado, além do público externo que demanda os serviços prestados pelo Ministério Público.

Com relação ao quantitativo de telefones (analógicos e digitais), temos no total 1.590 telefones em funcionamento – sendo 1.120 analógicos e 470 digitais. Contamos com uma grande demanda de aquisição devido a reformas, construções e ampliações de promotorias do interior e substituição de aparelhos danificados.

Com relação as centrais telefônicas, temos a necessidade de aquisição para substituição de equipamentos defeituosos e implantação nas promotorias uma vez que 61 (sessenta e um) apresentam defeitos insanáveis.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Painel de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, calculados os preços com base em apenas 02 (duas) propostas de preços e fornecedores especializados no fornecimento de telefones e centrais telefônicas vez que, nada obstante o envio de váriоas solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para o objeto constante no item 04 - Central Telefônica- PABX Equipada com capacidade inicial de 6 linhas e 24 ramais e 05 - Central Telefônica - PABX Equipada com capacidade inicial de 4 linhas e 12 ramais, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ**.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar n° 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – "Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA". Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM ÀDEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material permanente (**telefones e centrais telefônicas)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar ocritério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado foi baseado no Memo. Nº 023/2023 da Seção de Patrimônio.

6.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	MATERIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	**Aparelho telefônico analógico**, com múltiplas funções e que opera no modo multi-frequencial com tecla Flash, adequado com tempo de flash 100.300.600.1000 milissegundos, para central telefônica CPCT AASTRA MD110 provido com as seguintes características funcionais: 5 funções: Flash, Tom, Mute, Pausa e Rediscar; 2 volumes de campainha; Posição mesa ou parede e assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses.	344155	250	R$ 165,00	R$ 41.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.250,00**

ITEM	MATERIAL AMPLA CONCORRÊNCIA	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL

02	**Aparelho telefônico digital** na cor branca ou similar, com funções multifuncionais, com no mínimo 20 teclas, com viva voz, para funcionar como ramal na central telefônica MD110 Digital, de fabricação ERICSSON. Assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses.	319146	30	R$3.300,00	R$ 99.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 99.000,00**

ITEM	MATERIAL COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
03	**Aparelho telefônico digital na cor branca ou similar**, com funções multifuncionais, com no mínimo 20 teclas, com viva voz, para funcionar como ramal na central telefônica MD110 Digital, de fabricação ERICSSON. Assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses. **(Cota Reservada 24% - exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte).**	319146	10	R$3.300,00	R$ 33.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 33.000,00**

ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	Central Telefônica- PABX Equipada com capacidade inicial de 6 linhas e 24 ramais, com capacidade final de 6 linhas e 24 ramais com terminal inteligente, tarifação e bina. Assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses. (Ampla concorrência).	266070	15	R$ 11.587,80	R$ 173.817,00
VALOR TOTAL					**R$ 173.817,00**

ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
05	Central Telefônica - PABX Equipada com capacidade inicial de 4 linhas e 12 ramais, capacidade final de 4 linhas e 12 ramais, com terminal inteligente, tarifação e bina. Assistência técnica autorizada, preferencialmente, em São Luís/MA. Com garantia mínima de 12 meses. (Ampla concorrência).	271415	15	R$ 9.457,36	R$ 141.860,40
VALOR TOTAL					**R$ 141.860,40**
VALOR GLOBAL					**R$ 488.927,40**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **VALOR TOTAL: R$ 488.927,40 (quatrocentos e e oitenta mi, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Painel de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstancias, recebemos 03 (três) propostas de fornecedores especializados no fornecimento de telefones e centrais telefônicas. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos visam ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o prazo de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis.

Assim, a contratação do objeto deste estudo almeja a aquisição de materiais que atendam, além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência, requisitos de sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2023.09.19 08:21:08 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONCA:1070880
Assinado de forma digital por DIEGO ABREU MENDONCA:1070880
Dados: 2023.09.19 08:24:35 -03'00'

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras